

## RESOLUÇÃO Nº 054/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Colatina, no dia 16/10/2018.

### Considerando:

Portaria GM/MS 719/2014, que institui o programa Academia no âmbito do SUS;

Portaria GM/MS 1401/2011 que institui incentivo para construção de Polos da Academia da Saúde;

Recomendação da Câmara Técnica dessa Comissão Intergestores Regional Central.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Laudo de Vistoria final e Aceitação definitiva da obra de Construção e Implantação do Polo-Academia da Saúde no bairro Arthur Antum, em Mantenópolis, para recebimento da última parcela do convênio.

**Art. 2º** - Encaminhar a **CIB/SUS/ES** para conhecimento e homologação;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.

  
**LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO**  
Superintendente Regional de Saúde de Colatina  
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo  
Nº Funcional 455055/SESA  
Coordenadora  
CIR Região Central